

CAPÍTULO VII: COMUNIDADE EDUCATIVA

CADERNO 10 – ALUNOS

Secção I – Direitos e deveres dos alunos

Secção II – Faltas

Secção III – Disciplina e medidas disciplinares

Secção IV – Processo individual do aluno

Secção V – Avaliação

Secção VI – Assembleia da turma

Secção VII – Mérito e valor

CADERNO 11– DOCENTES

Secção I – Direitos e deveres

Secção II – Avaliação de desempenho

CADERNO 12- PESSOAL NÃO DOCENTE

Secção I – Direitos e deveres

Secção II – Competências por função

Secção III – Avaliação de desempenho

CADERNO 13- ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Secção I – Direitos e deveres

Secção II – Associação de pais

CADERNO 14 – AUTARQUIA

Secção I – Direitos e deveres

CAPÍTULO VII: COMUNIDADE EDUCATIVA

A comunidade educativa integra, sem prejuízo dos contributos de outras entidades, os alunos, os pais e encarregados de educação, os docentes, os funcionários não docentes das escolas, as autarquias locais e os serviços da administração central e regional com intervenção na área da educação, nos termos das respetivas responsabilidades e competências.

São direitos de todos os elementos da comunidade Educativa:

- Participar no processo de elaboração do Projeto Educativo e acompanhar o respetivo desenvolvimento nos termos da lei.
- Colaborar no âmbito das suas funções, em todas as iniciativas de carácter cultural e recreativo, ou quaisquer outras, que tenham como fim a valorização do indivíduo;
- Ser informado e procurar informar-se sobre a legislação que, direta ou indiretamente, lhe diga respeito;
- Expressar livremente a sua opinião, reconhecendo aos outros o direito de se expressarem também livremente.

São deveres de todos os elementos da Comunidade Educativa:

- Fomentar no Agrupamento e nas diferentes escolas o convívio saudável, sendo correto no relacionamento com os demais elementos da comunidade escolar;
- Procurar valorizar-se e contribuir para o desenvolvimento moral e intelectual dos restantes membros da escola;
- Ser assíduo e pontual, responsabilizando-se pelo cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- Usar a moderação nas atitudes e palavras;
- Manter as escolas no mais perfeito estado de limpeza, não deitando papéis para o chão e procurando aconselhar os menos cumpridores;
- Respeitar e conservar toda a sinalética colocada nas instalações;
- De acordo com a legislação em vigor, não fumar no recinto escolar;
- Utilizar racionalmente as instalações e equipamentos para o fim a que são destinados;
- Não circular no interior da escola com substâncias perigosas e/ou objetos que possam atentar contra a saúde física ou psíquica de qualquer dos seus membros, nomeadamente, quando o seu uso estiver proibido por lei;
- Não consumir bebidas alcoólicas ou quaisquer tipos de drogas, nem proceder à sua introdução no interior do recinto escolar;
- Informar o Diretor e o Diretor de Turma de quaisquer anomalias de que tenham conhecimento.



Alunos

CAPÍTULO VII – CADERNO 10

Legislação:

[Lei 51_2012 ESTATUTO DO ALUNO](#)

[Decreto-lei 139_2012 Currículo e Avaliação](#)

[Despacho Normativo 13_2014 Avaliação](#)

[Portaria 243_2012 Currículo e Avaliação](#)

No caderno 10 deste capítulo constam todos os aspetos referentes aos alunos:

- Direitos e deveres
- Representação e associação de estudantes
- Assiduidade e sistema de faltas
- Medidas de recuperação e integração
- Disciplina e medidas disciplinares
- Código de conduta
- Avaliação – finalidades, modalidades e critérios
- Processo individual
- Reconhecimento do valor e do mérito

Docentes

CAPÍTULO VII – CADERNO 11

No caderno 11 deste capítulo constam todos os aspetos referentes aos docentes:

- Direitos
- Deveres
- Avaliação de desempenho

LEGISLAÇÃO

[Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 de fevereiro](#)
[ALTERAÇÃO AO ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE](#)

[Decreto Regulamentar n.º 26/2012 de 21 de fevereiro](#)
[AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO](#)

[Despacho normativo n.º 19/2012 de 17 de agosto](#)
[AVALIAÇÃO POR PONDERAÇÃO](#)

[Portaria n.º 266/2012 de 30 de agosto](#)
[AVALIAÇÃO DOS DIRETORES](#)

[Despacho normativo n.º 24/2012 de 26 de outubro](#)
[BOLSA AVALIADORES EXTERNOS](#)

[Despacho n.º 13981/2012 de 26 de outubro](#)
[PARÂMETROS AVALIAÇÃO EXTERNA](#)

[Portaria n.º 15/2013 de 15 de janeiro](#)
[AD EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM OUTROS](#)
[MINISTÉRIOS OU ENTIDADES](#)

Pessoal Não Docente

CAPÍTULO VII – CADERNO 12

No caderno 12 deste capítulo constam todos os aspetos referentes aos direitos e deveres do pessoal não docentes, bem como algumas das suas competências.

LEGISLAÇÃO

[Lei n.º 66-B/2007- Siadap - avaliação do PND](#)

Encarregados de Educação

CAPÍTULO VII – CADERNO 13

No caderno 13 deste capítulo constam todos os aspetos referentes aos direitos e deveres dos pais e Encarregados de educação, bem como o modo de funcionamento das associações de pais.

LEGISLAÇÃO

[Lei nº 51/2012 Estatuto do Aluno e Ética Escolar -](#)

Autarquia

[CAPÍTULO VII – CADERNO 14](#)

No caderno 14 deste capítulo constam todos os aspetos referentes aos direitos e deveres da Autarquia.